

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 056/2025, DE AUTORIA DA
VEREADORA ROGÉRIA LAYANNE CALDAS DANTAS.

*Concede a Comenda Senador Dario
Pereira de Macêdo a Senhora Maria de
Fátima de Araújo, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, **DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo à Senhora *Maria de Fátima de Araújo*, como reconhecimento pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade de Parelhas/RN.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres colegas Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa agradecer a Senhora Maria de Fátima de Araújo com o Título de Cidadã Parelhense, em reconhecimento à sua exemplar trajetória de serviço público e impacto social em nosso município.

Maria de Fátima de Araújo, 32 anos, nascida em Parelhas/RN, é Agente da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte e atua em sua cidade natal com notável dedicação e sensibilidade, sobretudo na defesa dos direitos das mulheres e no combate à violência de gênero.

Sua atuação tem como foco principal o atendimento a vítimas de violência doméstica e outros grupos em situação de vulnerabilidade, oferecendo não apenas os encaminhamentos legais, mas, sobretudo, acolhimento, escuta sensível e orientação qualificada. Fátima exerce sua função com um olhar humano, entendendo que o respeito e a empatia são tão fundamentais quanto a firmeza da lei.

Comprometida com a proteção, valorização e respeito às mulheres, ela busca garantir um atendimento humanizado e contribuir ativamente para o fortalecimento da rede de apoio local, atuando em parceria com serviços de saúde, assistência social, conselhos e movimentos da sociedade civil.

Mais do que uma agente da lei, Maria de Fátima se tornou símbolo de resistência, coragem e cuidado em Parelhas, sendo uma presença ativa em ações educativas, rodas de conversa, campanhas de conscientização e outras iniciativas que promovem os direitos humanos e a justiça social.

Por sua atuação incansável em defesa da vida, da dignidade e da cidadania, a Câmara Municipal de Parelhas concede a Comenda Dario Pereira de Macedo a Maria de Fátima de Araújo como forma de reconhecimento público à sua trajetória de serviço, compromisso e impacto social em nosso município.

Requeremos, portanto, o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta justa homenagem.

Câmara Municipal de Parelhas/RN, 27 de novembro de 2025.

ROGÉRIA LAYANNE CALDAS DANTAS
Vereadora do PSDB